

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA – MG
CONCURSO P BLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PROVIMENTO
EFETIVO
EDITAL n  001/2024

O Prefeito do **Munic pio de Ipuina**, estado de Minas Gerais, na conformidade do artigo 37, Inciso II e III da Constitui o Federal, e as demais disposi es concernentes a mat ria, torna p blico a realiza o do Concurso P blico para preenchimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Ipuina - MG, que ser  regido pelas disposi es deste Edital, tendo como entidade respons vel a Metr pole Solu es, regularmente contratada atrav s do Preg o Eletr nico n  042/2023. O concurso p blico ser  para o preenchimento de 117 (cento e dezessete) vagas, da Estrutura Funcional da Prefeitura Municipal de Ipuina, de acordo com o disposto no presente Edital.

1

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso P blico, regido de acordo com as disposi es contidas neste Edital, nos diplomas legais e regulamentares aplic veis, bem como em seus anexos e eventuais retifica es subsequentes, tem como finalidade o preenchimento das vagas do quadro efetivo do Munic pio.

1.2 As vagas ofertadas neste concurso abrangem os cargos conforme tabelas abaixo:

1.3 Cargos de Nível Fundamental

Quadro de vagas Ensino Fundamental					
CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	HORAS SEMANAIS	SALÁRIOS	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Biblioteca	01	01	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Auxiliar de Farmácia	01	01	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Cantoneira	09	09	30	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Gari	05	05	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Motorista	11	11	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas pesadas	01	01	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Operário	09	09	40	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Segurança/Vigilante	02	02	30	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental
Zelador	11	11	30	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental

2

1.4 Cargos de Nível Médio

Quadro de vagas Ensino Médio					
CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	HORAS SEMANAIS	SALÁRIOS	ESCOLARIDADE
Agente administrativo I	02	02	30	R\$ 1.412,00	Nível Médio
Agente de Esporte e Lazer	02	02	40	R\$ 1.412,00	Nível Médio
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	01	01	30	R\$ 1.412,00	Curso técnico em qualquer área de meio ambiente e técnico em administração edificação – Nível Médio
Fiscal sanitário	01	01	30	R\$ 1.412,00	Curso técnico em vigilância sanitária de - Nível Médio
Técnico de Enfermagem	04	04	30	R\$ 1.412,00	Curso técnico com registro no conselho regional competente –Nível Médio
Monitor	20	20	30	R\$ 1.412,00	Nível Médio
Escriturário	01	01	30	R\$ 1.412,00	Nível Médio

3

1.5 Cargos de N vel Superior

Quadro de vagas N�vel Superior					
CARGOS	N� DE VAGAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	HORAS SEMANAIS	SAL�RIOS	ESCOLARIDADE
Enfermeiro	01	01	20	R\$ 2.134,80	Curso superior de gradua�o em Enfermagem e registro no conselho regional competente.
Fisioterapeuta	01	01	20	R\$ 2.134,80	Curso de superior de gradua�o em Fisioterapia e registro no conselho regional competente.
Fonoaudi�logo	01	01	30	R\$ 3.382,15	Curso superior de gradua�o em Fonoaudiologia e registro no conselho de regional competente.
M�dico	04	04	20	R\$ 2.724,07	Curso superior de gradua�o em Medicina e registro no conselho regional competente.
M�dico Ginecologista	01	01	10	R\$ 2.724,07	Curso superior de gradua�o em Medicina, resid�ncia m�dica na �rea de Ginecologista e Obstetricia, e registro no conselho regional competente.

4

Médico Pediatra	01	01	10	R\$ 2.724,07	Curso superior de graduação em Medicina, residência Médica na área de Pediatria e registro no conselho regional competente.
Médico Psiquiatra	01	01	10	R\$ 2.724,07	Curso superior de graduação em Medicina, residência médica na área de Psiquiatria e registro no conselho regional competente.
Nutricionista	01	01	30	R\$ 3.382,15	Curso superior de graduação em Nutrição e registro no conselho regional competente.
Psicólogo	01	01	30	R\$ 3.382,15	Curso superior de graduação e registro no conselho regional competente.
Psicólogo	04	04	20	R\$ 2.254,77	Curso superior de graduação e registro no conselho regional competente.
Professor de Educação Básica II(PEBII)	10	10	24	R\$ 2.748,34	Habilitação específica de Nível Superior, em curso de licenciatura plena, na área de educação.

5

Professor de Educa�o B�sica III(PEB III) – Ingl�s	01	01	24	R\$ 2.748,34	Habilita�o espec�fica de N�vel Superior, em curso de licenciatura plena, na �rea de atua�o
Professor de Educa�o B�sica II(PEBII)EDF�sica	03	03	24	R\$ 2.748,34	Habilita�o espec�fica de N�vel Superior, em curso de licenciatura plena na �rea de atua�o.
Supervisor Educacional	02	02	24	R\$ 3.081,52	Gradua�o plena em Pedagogia ou normal superior com especializa�o pedag�gica.
Psicopedagogo Institucional	01	01	30	R\$ 3.382,15	Ensino superior completo em Pedagogia ou normal superior com especializa�o em Psicopedagogia.
Assistente Social Educacional	01	01	30	R\$ 3.382,15	Curso superior em servi�o social e registro no conselho regional competente.
Assistente Social	02	02	20	R\$ 2.254,77	Curso superior em servi�o social e registro no conselho regional competente.

6

TOTAL DE VAGAS: 117 (cento e dezessete) vagas para provimento, acrescido de 117 (cento e dezessete) vagas para o cadastro reserva.

- 1.6 Das vagas divulgadas nesse Edital, **5% (cinco por cento)** ser o reservadas aos **candidatos com defici ncia** na forma da Inciso VIII do Art. 37 da Constitui o Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto N . 5.296/2004.
- 1.6.1 Das vagas divulgadas nesse Edital, **20% (vinte por cento)** ser o reservadas aos candidatos que se autodeclararem **negros (pretos ou pardos)**.
- 1.7 O prazo de validade do Concurso ser  de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de homologa o do resultado, podendo ser prorrogado pelo mesmo per odo, a crit rio da **Prefeitura Municipal de Ipuina - MG**, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constitui o Federal de 1988.
- 1.8 O Concurso ser  executado sob a responsabilidade da Metr pole Solu es doravante denominada **METR POLE SOLU ES** - www.metropole.org.br, e-mail: concursos@metropole.org.br, telefone: **WhatsApp: 061 99123 0990**.
- 1.9 A inscri o do candidato implicar  a concord ncia plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais altera es e a legisla o vigente.

7

2. DO CONCURSO

2.1 Em rela o a todos os cargos, o Concurso ser  conduzido da seguinte forma:

2.1.1 N vel Fundamental: Prova objetiva eliminat ria e classificat ria. Para os candidatos inscritos para os cargos de "Operador de M quinas, Motorista e Oper rio", haver  prova pr tica para os candidatos que obtiverem pontua o m nima de 50% na Prova Objetiva.

2.1.2 N vel M dio: Prova objetiva eliminat ria e classificat ria.

2.1.3 N vel Superior: Prova objetiva eliminat ria e classificat ria e prova de t tulos classificat ria para todos os cargos.

2.2 Os desdobramentos e resultados oriundos deste certame ser o divulgados por meio eletr nico, acess vel atrav s do seguinte endere o virtual: www.metropole.org.br

2.3 As avalia es inerentes ao Concurso P blico desenrolar-se- o na **cidade de Ipuina-MG**, na data estabelecida em conformidade com o Cronograma, ANEXO I, deste Edital.

2.3.1 Na hip tese de a quantidade de candidatos inscritos para realiza o das Provas superar a oferta de lugares dispon veis na cidade de Ipuina, a Metr pole Solu es, mediante aprova o emanada da **Prefeitura Municipal de Ipuina-MG**, se reserva o direito de aloc -los em localidades circunvizinhas, declinando, no entanto, de qualquer responsabilidade concernente ao deslocamento,   provis o alimentar e   estadia dos candidatos.

2.4 Todos os cronogramas estipulados neste Edital, em seus ap ndices e em comunicados oficiais, est o intrinsecamente vinculados ao hor rio oficial de Bras lia.

2.5 Qualquer indiv duo det m legitimidade para questionar este presente Edital, devendo remeter correspond ncia eletr nica ao endere o concursos@metropole.org.br em um prazo n o excedente a 02 (dois) dias  teis, contados a partir da data de publica o do Edital no Di rio Municipal da Prefeitura de Ipuina-MG. Ap s esse per odo, findar-se-  a oportunidade para a contesta o.

8

3. DOS CARGOS

3.1 A identifica o dos cargos, a **quantidade de vagas dispon veis** e os respectivos vencimentos e horas trabalhadas encontram-se detalhados nas **tabelas 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital**.

TOTAL DE VAGAS: 117 (cento e dezessete) vagas.

3.2 Os requisitos e as atribui es do cargo est o definidos no ANEXO II deste Edital.

3.3 O candidato dever  atender, cumulativamente, para investidura no cargo para a Prefeitura Municipal de Ipuina, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no Concurso P blico, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retifica es;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos pol ticos, nos termos do   1  do art. 12 da Constitui o Federal;
- c) estar em gozo dos direitos pol ticos;
- d) estar quite com as obriga es militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) estar quite com as obriga es eleitorais;
- f) possuir os requisitos exigidos para o exerc cio do cargo, conforme Anexo II deste Edital;
- g) ter idade m nima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; h) ser considerado apto no exame de higiene f sica e mental, mediante apresenta o de laudos, exames e declara o de sa de que forem exigidos;
- i) n o ter sido condenado   pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condena o incompat vel com a fun o p blica;
- j) estar apto f sica e mentalmente para o exerc cio do cargo, n o sendo, inclusive, pessoa com defici ncia incompat vel com as atribui es deste, conforme apura o pela Comiss o de Avalia o Biopsicossocial do Munic pio de Ipuina;
- k) cumprir as exig ncias estabelecidas em lei para o exerc cio das atribui es do cargo;
- l) apresentar,    poca da posse, os seguintes documentos:
 - I. Carteira de Identidade (RG);
 - II. CPF;

- III. T tulo de Eleitor;
- IV. Certid o de Nascimento (obrigat rio para estado civil solteiro);
- V. Certid o de Casamento (se vi vo, acompanhada da certid o de  bito; se separado judicialmente ou divorciado, com as devidas averba es), acompanhado de documento oficial contendo o nome dos av s;
- VI. Certid o de Nascimento dos filhos;
- VII. Comprovante de inscri o no PIS ou PASEP (caso n o seja inscrito, o candidato dever  assinar uma declara o negativa, na ocasi o da entrega dos documentos);
- VIII. Certificado Militar ou equivalente que comprove estar em dia com as obriga es militares (somente para candidatos do sexo masculino);
- IX. Declara o de Bens ou de Imposto de Renda;
- X. Comprovante de Resid ncia (contas de luz,  gua, telefone etc.);
- XI. N mero da conta corrente no BANCO DO BRASIL comprovante de abertura de conta ou c pia do cart o);
- XII. Comprovante de cancelamento de inscri o junto   Ordem dos Advogados do Brasil, na hip tese de ser advogado;
- XIII. Diploma ou Certificado de Conclus o do Curso com cola o de grau exigidos como requisito do cargo/ocupa o/especialidade, conforme Anexo II deste Edital, fornecido por institui o de ensino reconhecida pelo Minist rio da Educa o;
- XIV. Comprova o de pedido de exonera o de cargo p blico acumul vel, com data de exonera o a coincidir com a data de posse, evitando interrup o do v nculo com o servi o p blico;
- XV. RG e CPF dos dependentes constantes no imposto de renda do candidato, ou de dependentes econ micos os quais o candidato pretenda declarar como tal;
- XVI. 01 (uma) foto 5x7 recente;

XVII. Certid es Criminais expedidas pelas: Justi a Estadual, Justi a Federal, Justi a Militar Estadual, Justi a Militar Federal, Justi a Eleitoral (Certid o de Quita o Eleitoral e Certid o Criminal Eleitoral), referentes ao Estado onde o candidato reside e onde residiu nos  ltimos 10 (dez) anos anteriores   data de publica o do Edital de Convoca o, observado o prazo de validade especificado no documento; e

XVIII. Comprovante de Situa o Cadastral no CPF.

m) cumprir as determina es dos Editais deste Concurso.

3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3, e outros que sejam definidos em editais futuros, dever o ser comprovados mediante a apresenta o de documento original. Ser  tornada sem efeito a nomea o de candidato que n o preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.5 Antes de efetuar a inscri o, o candidato dever  conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos

4. DAS INSCRI OES

11

4.1. As inscri es para o Concurso P blico estar o abertas das 09h00min do dia 02 de setembro de 2024 at  as 18h do dia 30 de setembro de 2024 no site www.metropole.org.br

4.2. O valor da taxa de inscri o para o os cargos   de:

4.2.1 N vel Fundamental: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

4.2.2 N vel M dio: R\$ 70,00 (setenta reais);

4.2.3 N vel Superior: R\$ 100,00 (cem reais).

4.3. Para efetuar a inscri o, o interessado dever  acessar, via Internet, o endere o eletr nico www.metropole.org.br consoantes seguintes observa es:

- a) Acessar o endere o eletr nico durante o prazo de inscri es do certame, de acordo com o hor rio oficial de Bras lia – DF.
- b) Preencher o requerimento de inscri o que ser  exibido, para o que   imprescind vel o n mero de Cadastro de Pessoa F sica (CPF) do candidato, e, em seguida, envi -lo de acordo com as respectivas instru es.
- c) O envio do requerimento de inscri o gerar  automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscri o, e dever  ser impresso e pago em qualquer ag ncia banc ria, ou por meio eletr nico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impress o e guarda do comprovante de inscri o.
- d) O requerimento de inscri o ser  cancelado caso o pagamento da taxa de inscri o (boleto) n o seja efetuado at  o dia 01 de outubro de 2024.
- e) Ap s a confirma o da inscri o pela METR POLE SOLU ES, o comprovante de inscri o estar  dispon vel no endere o eletr nico www.metropole.org.br sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obten o e guarda desse documento.
- f) Ap s o prazo estabelecido para inscri es, n o ser  mais poss vel acessar o formul rio de requerimento de inscri o. Os candidatos inscritos poder o reimprimir o boleto, caso necess rio, at  **14h do dia 01 de outubro de 2024**, quando esse recurso ser  retirado do site da METR POLE SOLU ES. O candidato somente poder  efetuar o pagamento da taxa de inscri o por meio de boleto banc rio emitido pela METR POLE SOLU ES, gerado ao t rmino do processo de inscri o.

12

4.4 A METR POLE SOLU ES e o Munic pio n o se responsabilizar o por requerimento de inscri o que n o tenha sido recebido, por fatores de ordem t cnica dos computadores, os quais impossibilitem a transfer ncia dos dados e/ou causem falhas de comunica o ou congestionamento das linhas de transmiss o de dados.

4.5. O pagamento da taxa de inscri o ap s a data estabelecida, a realiza o de qualquer modalidade de pagamento que n o seja pela quita o do boleto banc rio e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam cancelamento da inscri o.

4.6. N o ser  aceito, como comprova o de pagamento de taxa de inscri o, comprovante de agendamento banc rio.

4.7. N o ser  aceito o pagamento da inscri o por dep sito em caixa eletr nico, por meio de cart o de cr dito, via postal, fac-s mile (fax), *Pix*, transfer ncia ou dep sito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que n o as especificadas neste Edital.

4.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de ag ncias banc rias na localidade em que se encontra, o candidato dever  antecipar o pagamento do boleto ou realiz -lo por outro meio v lido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.9. Quando do pagamento do boleto banc rio, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscri o nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscri es e/ou pagamentos que n o forem identificados devido a erro nas informa es de dados, pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido boleto, n o ser o aceitos, n o cabendo reclama es posteriores neste sentido.

4.10. As inscri es somente ser o efetivadas ap s a comprova o de pagamento da taxa de inscri o ou de deferimento da solicita o de isen o da taxa de inscri o nos termos do item 5 deste Edital.

4.11. N o ser o aceitas inscri es condicionais ou extempor neas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletr nico.

4.12.   vedada a transfer ncia do valor pago, a t tulo de taxa, para terceiros, para outra inscri o ou para outro Concurso.

13

4.13. A inscri o do candidato implica o conhecimento e a aceita o t cita das normas e condi es estabelecidas neste Edital, em rela o  s quais n o poder  alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ci ncia quanto   realiza o das provas nos prazos estipulados.

4.14. N o ser  permitido ao candidato realizar mais de uma inscri o neste Concurso P blico, para mais de um cargo.

4.15. A qualquer tempo, mesmo ap s o t rmino das etapas do processo de sele o, poder  ser anulada a inscri o, as provas e a nomea o do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declara o e/ou irregularidade nas provas e/ou em informa es fornecidas.

4.15.1. O candidato que cometer, no ato de inscri o, erro grosseiro na digita o de seu nome ou apresentar documento de identifica o que n o conste na ficha de cadastro do Concurso ser  eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.16. Caso, quando do processamento das inscri es, seja verificada a exist ncia de mais de uma inscri o efetivada (por meio de pagamento ou isen o da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente ser  considerada v lida e homologada aquela que tiver sido realizada por  ltimo, sendo esta identificada pelo sistema de inscri es on-line da METR POLE SOLU ES pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscri es do candidato ser o automaticamente canceladas, n o cabendo reclama es posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto   restitui o do valor pago a t tulo de taxa de inscri o.

4.17. O valor referente ao pagamento da taxa de inscri o n o ser  devolvido em hip tese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveni ncia da Administra o P blica.

4.18. O comprovante de inscri o e/ou pagamento da taxa de inscri o dever  ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realiza o das provas ou quando solicitado.

4.19. O candidato, ao realizar sua inscri o, manifesta ci ncia quanto   possibilidade de divulga o de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos   data

14

de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com defici ncia (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informa es s o essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. N o caber o reclama es posteriores nesse sentido, ficando cientes, tamb m, os candidatos de que, possivelmente, tais informa es poder o ser encontradas na rede mundial de computadores atrav s dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISEN O

5.1 Somente haver  isen o do pagamento do valor da taxa de inscri o para os candidatos nos termos da Lei Complementar n  522/2023, especificamente durante o per odo estabelecido no cronograma deste edital, que preencherem o formul rio com o pedido de isen o de taxa, e que comprove:

- I) A inscri o da fam lia no Cadastro  nico para Programas Sociais (Cad nico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a um s lrio-m nimo nacional;
 - a) Para solicitar o benef cio, o candidato dever  efetuar a inscri o e, na  rea do candidato;
 - b) Clicar no campo "solicitar isen o da taxa de inscri o";
 - c) Escolher a modalidade do benef cio em que se enquadra;
 - d) Fazer o upload das documenta es para solicitar isen o do valor da inscri o conforme edital, os documentos comprobat rios exigidos dever o ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO  NICO), em extens o "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho m ximo de 2MB).
 - e) ATEN O: A digitaliza o de TODOS os documentos dever  ser realizada de forma leg vel e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara an lise das informa es prestadas e dos documentos apresentados.

15

II) O resultado do pedido de isenção é obtido mediante consulta da situação do NIS indicado pelo candidato na base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **09h do dia 02 de setembro de 2024 até o dia 06 de setembro até 18h de 2024**, horário oficial do Estado de Brasília, no momento da inscrição no endereço eletrônico www.metropole.org.br devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação. Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da METRÓPOLE SOLUÇÕES. Os documentos somente serão aceitos via upload.

5.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

5.4 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.5 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da METRÓPOLE SOLUÇÕES.

5.6 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

16

5.7   de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isen o do pagamento do valor da taxa de inscri o no Concurso P blico, que ser  publicado no canal Oficial de divulga o dos resultados e no endere o eletr nico www.metropole.org.br

5.8 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isen o poder o apresentar recurso, no prazo de 01 (um) dias  til a contar do primeiro dia  til subsequente ao da publica o do ato no canal oficial de divulga o dos atos do Concurso, por meio de *link* disponibilizado no endere o eletr nico www.metropole.org.br da METR POLE SOLU OES, respons vel pela an lise do recurso.

5.10 Os candidatos que tiverem seu pedido de isen o do pagamento do valor da taxa de inscri o indeferido, tendo interesse em permanecer inscritos e concorrer ao certame dever o efetivar sua inscri o acessando o endere o eletr nico www.metropole.org.br imprimir o boleto e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.5.

5.11 Os candidatos que tiverem seu pedido de isen o indeferido, e n o efetuarem o pagamento da taxa de inscri o na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estar o automaticamente exclu dos do Concurso P blico.

5.12 Os candidatos que tiverem o pedido de isen o do pagamento da taxa de inscri o deferido ter o a inscri o automaticamente efetivada.

5.13 O resultado provis rio dos pedidos de isen o ser  publicado no endere o eletr nico www.metropole.org.br na data prevista de 17 de setembro de 2024, ap s  s 16h.

5.14 Expirado o per odo de remessa dos documentos, n o ser o aceitos pedidos para inclus o de novos documentos, sob qualquer hip tese ou alega o.

5.15 As informa es prestadas no requerimento e no formul rio de isen o ser o de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declara es falsas ser  exclu do do processo, em qualquer fase deste Concurso P blico, e responder  legalmente pelas consequ ncias decorrentes do seu ato.

17

6. DAS VAGAS DESTINADAS  S PESSOAS COM DEFICI NCIA

6.1 Para as pessoas com defici ncias ser o reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas deste Concurso P blico, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe s o facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constitui o Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto N . 5.296/2004. Ser o consideradas pessoas com defici ncia para fins de inscri o no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4  do Decreto n  3.298/1999, com as altera es introduzidas pelo Decreto n  5.296/2004; nos   1  e 2  do art. 1  da Lei n  12.764/2012 (transtorno do espectro autista); no par grafo  nico do art. 1  da Lei n  14.126/2021 (vis o monocular); na Lei n  14.768/2023 (defici ncia auditiva); no par grafo  nico do art. 39 da Lei n  13.846/2019, a avalia o e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no   1 ; no caput do art. 2  da Lei n  13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Defici ncia); na Lei n  13.146; no Decreto n  914 de 06 de setembro de 1993.

6.1.1. Os candidatos com defici ncia, que assim se declarem com base em laudo m dico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no m nimo, a identifica o do candidato e do m dico emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), que comprove a defici ncia alegada e que contenha a esp cie, o grau ou n vel da defici ncia de que   portador, a CID (Classifica o Internacional de Doen as) e a prov vel causa dessa defici ncia.

6.2 O candidato que desejar concorrer  s vagas reservadas  s pessoas com defici ncia dever  marcar a op o no *link* de inscri o e enviar o laudo m dico ou parecer espec fico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo espec fico no *link* de inscri o), das **09h do dia 02 de setembro de 2024 at  as 18h do dia 27 de setembro de 2024**, hor rio oficial do Estado de Goi s, no endere o eletr nico www.metropole.org.br

18

6.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 9 deste Edital, indicando as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.metropole.org.br na data prevista de 30 de setembro de 2024, após às 16h.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à METRÓPOLE SOLUÇÕES por meio do endereço eletrônico www.metropole.org.br

19

6.5. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a METRÓPOLE SOLUÇÕES por meio do e-mail concursos@metropole.org.br até o dia 30 de setembro de 2024, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data da prova.

6.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será verificada na Avaliação Biopsicossocial a ser realizada pela Prefeitura do Município de Ipuina – MG.

6.7 Os candidatos aprovados e que forem classificados dentro do número de vagas, e convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial sob responsabilidade da Prefeitura do Município

de Ipuina - MG, munidos do laudo m dico encaminhado por ocasi o de sua inscri o, devidamente atualizado, e documento de identidade original. O candidato dever  apresentar, ainda, todos os exames complementares que sejam julgados necess rios para a comprova o de sua condi o de pessoa com defici ncia.

6.7.1 O laudo m dico original (ou sua c pia autenticada em cart rio) poder  ser retido pela Prefeitura Municipal de Ipuina por ocasi o da realiza o da Avalia o Biopsicossocial. e) a defici ncia visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual

6.8 Caber    Junta M dica a Prefeitura Municipal de Ipuina – MG, examinar o candidato, quanto aos aspectos cl nicos da defici ncia informada no ato da inscri o do Concurso P blico, e emitir parecer concernente   caracteriza o quanto ao enquadramento  s disposi oes legais vigentes.

6.8.1 Os pareceres emitidos ter o decis es terminativas e soberanas sobre a qualifica o do candidato caracterizando-o como deficiente ou n o e quanto ao grau de defici ncia, concluindo por sua aptid o ou n o para o exerc cio das fun oes do cargo ao qual concorre.

6.9 A n o observ ncia do disposto no subitem 6.6, a reprova o na Avalia o Biopsicossocial ou o n o comparecimento   avalia o acarretar o a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condi oes.

6.9.1 O candidato que prestar declara oes falsas em rela o   sua defici ncia ser  excluído do processo em qualquer fase de vig ncia deste Concurso P blico e responder , civil e criminalmente, pelas consequ ncias decorrentes do seu ato.

6.10 Conforme estabelecido na legisla o vigente, o candidato que n o se enquadrar como pessoa com defici ncia na Avalia o Biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, continuar  figurando apenas na lista de classifica o geral, desde que se encontre no quantitativo previsto no subitem 3.1 para ampla concorr ncia; caso contr rio, ser  eliminado do Concurso.

20

6.11 Se, quando da convoc o, n o existirem candidatos na condi o de pessoas com defici ncia aprovados na Avalia o Biopsicossocial, ser o convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classifica o de todos os candidatos ao cargo.

6.12 A classifica o do candidato na condi o de pessoa com defici ncia obedecer  aos mesmos crit rios adotados para os demais candidatos.

6.13 A nomea o dos candidatos com defici ncia aprovados e classificados no Concurso observar  a proporcionalidade e a altern ncia com os candidatos de ampla concorr ncia, cujas regras ser o **divulgadas por meio de ato normativo a ser publicado posteriormente no Di rio Municipal da Prefeitura do Munic pio de Ipuina, estado de Minas Gerais.**

6.14 Ap s a investidura do candidato no cargo, a defici ncia n o poder  ser arguida para justificar pedido de readapta o ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legisla o competente.

6.15 Em caso de desist ncia de candidato com defici ncia aprovado em vaga reservada, esta ser  preenchida pelo candidato com defici ncia posteriormente classificado.

21

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Das vagas divulgadas nesse Edital e que forem providas durante o per odo de validade deste Concurso, 20% (vinte por cento) ser o reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), conforme Lei n  12.990/14.

7.1.1 Caso a aplica o do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em n mero fracionado, este ser  elevado at  o primeiro n mero inteiro subsequente, em caso de fra o igual ou maior que 0,5, ou diminuido para o n mero inteiro imediatamente inferior, em caso de fra o menor que 0,5, nos termos da Resolu o n  203/2015 do CNJ.

7.2 Para concorrer  s vagas reservadas, o candidato dever , no ato da inscri o, optar por concorrer  s vagas reservadas aos negros, **preenchendo a autodeclara o de que   preto ou pardo**, conforme quesito de cor ou ra a utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica (IBGE), observado o per odo de inscri o e a identifica o da op o no ato da inscri o.

7.3 A autodeclara o   facultativa, ficando o candidato submetido  s regras gerais estabelecidas caso n o opte pela reserva de vagas.

7.4 A rela o dos candidatos na condi o de negros ser  divulgada no endere o eletr nico www.metropole.org.br na data prevista de 01 de outubro de 2024, ap s  s 16h.

7.5 A autodeclara o ter  validade somente para o Concurso P blico aberto, n o podendo ser estendida a outros certames.

7.6 Os candidatos que, no ato da inscri o, declararem-se negros, **aprovados para os cargos** poder o ser submetidos a avalia o de heteroindentifica o a cargo da Prefeitura e da Metr pole Solu es.

7.7. O candidato que prestar declara o falsa ser  eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficar  sujeito   nulidade de sua nomea o e posse no cargo efetivo, ap s procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contradit rio e a ampla defesa, sem preju zo de outras san es cab veis.

7.8 Os candidatos negros portadores de defici ncia poder o se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com defici ncia e para as vagas reservadas a negros.

7.8.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e as reservadas  s pessoas com defici ncia, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, dever o manifestar op o por uma delas.

22

7.8.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

7.8.3 Na hipótese de o aprovado figurar no Concurso destinado tanto na condição de negro quanto às vagas para pessoas com deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou optar por esta na hipótese do subitem 7.8.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

7.9 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7.10 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a METRÓPOLE SOLUÇÕES, até o dia 30 de setembro de 2024, por meio concursos@metropole.org.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

23

7.11 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

7.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realiza  o da prova dever  indicar, no formul rio de solicita  o de inscri  o, os recursos especiais necess rios para o Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplica  o espec fica do link de inscri  o, at  o dia 27 de setembro de 2024 at   s 18h, hor rio oficial de Bras lia-DF, laudo m dico (imagem do documento original, da c pia autenticada em cart rio ou da c pia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.2 Para fins de concess o de tempo adicional, ser o aceitos laudo m dico ou parecer emitido por profissional de sa de, mediante a expressa recomenda  o m dica correspondente (imagem do documento original, da c pia autenticada em cart rio ou da c pia simples). Ap s o per odo mencionado no subitem anterior, a solicita  o ser  indeferida, salvo nos casos de for a maior. A solicita  o de condi  es especiais ser  atendida segundo crit rios de viabilidade e de razoabilidade. Somente ser o aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho n o exceda 5 MB. O candidato dever  observar as demais orienta  es contidas no link de inscri  o para efetuar o envio da documenta  o.

8.1.3 Nos casos de for a maior, em que seja necess rio solicitar atendimento especial ap s a data de 30 de setembro de 2024, o candidato dever  enviar solicita  o de atendimento especial, via correio eletr nico (concursos@metropole.org.br), juntamente com c pia digitalizada do laudo m dico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necess rios.

8.1.4 A concess o de tempo adicional para a realiza  o da prova somente ser  deferida caso tal recomenda  o seja decorrente de orienta  o m dica espec fica, contida no laudo m dico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padr o, ser  concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situa  o.

24

8.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura Municipal de Ipuina e a METRÓPOLE SOLUÇÕES não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

8.1.6 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

8.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.

8.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 01 (uma) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho.

8.2.4 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.2.5 A Prefeitura Municipal de Ipuina - MG e a METRÓPOLE SOLUÇÕES não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

8.3 A relação de candidatos deferidos ou indeferidos, e os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico www.metropole.org.br, na data prevista de 10 de outubro de 2024, após às 16h.

8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à METRÓPOLE SOLUÇÕES, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concursos@metropole.org.br, tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursos@metropole.org.br até as 16h do dia 30 de setembro de 2024, de acordo com o horário oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à METRÓPOLE SOLUÇÕES previamente, nos moldes do subitem 9.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos de exames de laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

26

9. DAS PROVAS

9.1 A prova objetiva, para todas as funções, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função.

9.1.1 Para os cargos de (operador de máquinas, operário, motorista) haverá prova prática para os candidatos aprovados que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontuação na prova objetiva de Nível Fundamental.

9.1.2 Para todos os cargos N vel Superior haver  avalia o de t tulos.

9.2 A prova objetiva ser  composta de quest es de m ltiplas escolhas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, e ser  elaborada de acordo com o conte do program tico constante do ANEXO II.

N�VEL	PROVA	QUEST�ES	PESO	NOTA
Fundamental (30 quest�es)	Portugu�s	10	1,00	30
	Conhecimentos Gerais	5	1,00	
	Conhecimentos Espec�ficos	15	1,00	
M�dio (40 quest�es)	Portugu�s	10	1,00	40
	Conhecimentos Gerais	5	1,00	
	Conhecimentos Espec�ficos	25	2,00	
Superior (40 quest�es)	Portugu�s	10	1,00	40
	Conhecimentos Gerais	5	1,00	
	Conhecimentos Espec�ficos	25	2,00	

27

9.3 A Prova Objetiva, de car ter eliminat rio e classificat rio, ser  realizada na cidade de Ipuina/MG, salvo o disposto no subitem 2.3.1, no dia 17 de novembro de 2024, das 14h  s 18h00, segundo o hor rio oficial de Bras lia - DF.

9.3.1 A Prova objetiva   de car ter eliminat rio e classificat rio para todos os cargos N vel Fundamental, N vel M dio e N vel Superior.

9.3.2 A Prova Pr tica   de car ter classificat rio e eliminat rio para os cargos de motorista, operador de m quinas e oper rio N vel Fundamental.

9.3.2 A Prova de T tulos que ser  a avalia o de t tulos para todos os candidatos que obtiverem no m nimo 50% de pontua o nas provas para N vel Superior ser  de car ter classificat rio.

9.4 Os locais para realiza o da Prova Objetiva ser o divulgados via sistema na  rea do candidato na data prevista de 04 de novembro de 2024, ap s  s 16h.

9.5   de responsabilidade exclusiva do candidato a identifica o correta de seu local de realiza o da prova e o comparecimento no hor rio determinado.

9.6 Os port es de todas as unidades de aplica o ser o fechados 30 (trinta minutos) antes do in cio das provas,  s 13:30h, observando o hor rio oficial de Bras lia – DF.

9.7 O candidato n o poder  alegar desconhecimento dos hor rios ou dos locais de realiza o das provas como justificativa de sua aus ncia. O n o comparecimento  s provas, qualquer que seja o motivo, ser  considerado como desist ncia do candidato e resultar  em sua elimina o deste Concurso P blico.

9.7.1 Cada quest o de m ltipla escolha valer  1 ponto, sendo 30 (trinta) pontos a pontua o m xima obtida na Prova Objetiva para os cargos de N vel Fundamental e 40 (quarenta) pontos a pontua o m xima na Prova Objetiva para os cargos de N vel M dio e N vel Superior.

9.7.2 A Prova Objetiva n o admite consulta de qualquer natureza.

9.7.3 Ser  atribu da nota zero   quest o que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou   quest o que apresentar emenda ou rasura no Cart o Resposta.

9.7.4 O candidato dever  assinalar a resposta da quest o objetiva, usando caneta esferogr fica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cart o de respostas, que ser  o  nico documento v lido para a corre o das provas.

9.7.5 Os preju zos advindos do preenchimento indevido do cart o de respostas ser o de inteira responsabilidade do candidato. Ser o consideradas marca es indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instru es do cart o de respostas, como marca o rasurada, emendada ou com o campo de marca o n o preenchido integralmente. Em hip tese alguma haver  substitui o do cart o de respostas por erro do candidato.

9.7.6 O candidato n o dever  amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cart o de respostas, sob pena de arcar com os preju zos advindos da impossibilidade de realiza o da leitura  tica.

9.7.7 O candidato   respons vel pela confer ncia de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu n mero de inscri o, sua data de nascimento e o n mero de seu documento de identidade.

9.7.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, dever o, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplica o o cart o de respostas que ser  utilizado para a corre o de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento ser  eliminado do Concurso.

9.7.9 A METR POLE SOLU ES divulgar  a imagem do cart o de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva somente na  rea do candidato, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endere o eletr nico www.metropole.org.br ap s a data de divulga o do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficar  dispon vel por at  15 (quinze) dias corridos a contar da data de publica o do resultado do Concurso P blico.

9.7.10 Ap s o prazo determinado no subitem anterior, n o ser o aceitos pedidos de disponibiliza o da imagem do cart o de respostas.

29

9.7.11 Para todos os cargos, ser  considerado aprovado na Prova Objetiva os candidatos que acertarem 50% (cinquenta por cento) do total de quest es da Prova Objetiva.

9.7.12 Qualquer candidato que n o acertar 50% (cinquenta por cento) do total das quest es da prova objetiva ser  eliminado do concurso.

9.6.13 Os candidatos n o eliminados ser o ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

9.7 DA PROVA DE T TULOS.

9.7.1 Ser o submetidos   avalia o de t tulos os candidatos que se candidatarem para as vagas de N vel Superior listadas no item 1.5 deste Edital.

9.7.2 Ser o convocados para a avalia o de t tulos os candidatos que obtiverem no m nimo 50% de profici ncia na prova objetivas.

9.7.3 A prova objetiva ser  de car cter classificat rio e poder  somar at  10 (dez pontos) da seguinte forma:

30

ITEM	PONTUA�O
P�s-gradua�o reconhecida pelo MEC (carga hor�ria m�nima – 360 horas)	1,25 pontos.
Mestrado em institui�o reconhecida pelo MEC (carga hor�ria m�nima – 360 horas)	3,75 pontos.
Doutorado em institui�o reconhecida pelo MEC (carga hor�ria m�nima – 400 horas)	5 pontos.
TOTAL	10 pontos

10. DA REALIZA O DA PROVA OBJETIVA

10.1 O candidato dever  comparecer ao local designado para a realiza o das provas com anteced ncia m nima de 1 (uma) hora do hor rio fixado para o seu in cio, de acordo com o hor rio de Bras lia – DF, munido de caneta esferogr fica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscri o ou do comprovante de pagamento da taxa de inscri o.

10.2 A partir da abertura dos port es e entrada do candidato no local de aplica o,   vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da institui o. O candidato dever  dirigir-se diretamente   sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de seguran a antes do in cio das provas para, ent o, aguardar na sala o in cio da avalia o.

10.3 Ser o considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Seguran a P blica, pelos Institutos de Identifica o e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos  rg os fiscalizadores de exerc cio profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por  rg o p blico que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilita o. Somente ser o aceitos documentos originais e com foto.

10.4 N o ser o aceitos como documentos de identidade: certid es de nascimento, CPF, t tulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ileg veis, n o identific veis e/ou danificados.

10.5 N o ser  aceita c pia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

31

10.6 Por ocasi o da realiza o da prova, o candidato que n o apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.3 deste Edital n o poder  fazer a prova e ser  automaticamente eliminado do Concurso P blico.

10.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realiza o da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, dever  portar documento que ateste o registro da ocorr ncia em  rg o policial, expedido, no m ximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasi o, ser  submetido   identifica o especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impress o digital em formul rio pr prio.

10.8 N o ser  aplicada prova em local, data ou hor rio diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.9 O candidato dever  permanecer obrigatoriamente no local de realiza o da prova por, no m nimo, (1 uma) hora ap s o seu in cio.

10.10 A inobserv ncia do subitem anterior acarretar  a n o corre o da prova e, conseq entemente, a elimina o do candidato.

10.11 O candidato que insistir em sair do recinto de realiza o da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.10, dever  assinar o Termo de Ocorr ncia, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desist ncia do Concurso.

10.12 Os 03 (tr s)  ltimos candidatos que terminarem a prova dever o permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente ap s os 03 (tr s) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, al m de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

10.13 A regra do subitem anterior poder  ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja n mero reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de

32

aplica o. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realiza o do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de seguran a ser  testemunhado pelos integrantes da equipe de aplica o, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplica o.

10.14 Iniciada a prova, o candidato n o poder  retirar-se da sala sem autoriza o e sem acompanhamento da fiscaliza o. Caso o fa a, ainda que por quest es de sa de, n o poder  retornar, em hip tese alguma.

10.15 O candidato somente poder  levar consigo o caderno de quest es ao final da prova, se sua sa da ocorrer ap s 02 (duas horas) do prazo decorrido do in cio da prova.

10.16 Ao terminar a prova, o candidato entregar  obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cart o de respostas e o seu caderno de quest es com observ ncia ao item 10.9.

10.17 N o haver , por qualquer motivo, prorroga o do tempo previsto para a aplica o da prova em raz o do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hip teses previstas expressamente neste Edital.

10.18 N o haver  segunda chamada para a realiza o da prova. O n o comparecimento implicar  a elimina o autom tica do candidato.

10.19 N o ser  permitida, durante a realiza o da prova, a comunica o entre os candidatos ou a utiliza o de m quinas calculadoras e/ou similares, livros, anota es, r guas de c culo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive c digos e/ou legisla o.

10.20 Ser  eliminado do Concurso o candidato que, durante a realiza o da prova, for surpreendido portando aparelhos eletr nicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletr nica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, m quina de

calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.20.1 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna e a METRÓPOLE SOLUÇÕES recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

10.20.2 A METRÓPOLE SOLUÇÕES não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.20.3 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna e a METRÓPOLE SOLUÇÕES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.20.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.20.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunicar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.20.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.20.6   vedada a utiliza  o de aparelhos eletr nicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a sa da do local, n o poder  utilizar quaisquer aparelhos eletr nicos, devendo a embalagem n o reutiliz vel, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida ap s a sa da do local de provas.

10.21 O candidato ter  a sua prova anulada e ser  automaticamente eliminado do Concurso P blico o candidato que durante a sua realiza  o:

- a) for surpreendido dando ou recebendo aux lio para a execu  o da prova;
- b) utilizar-se de livros, m quinas de calcular ou equipamento similar, dicion rio, material com anota  es ou materiais impressos que n o forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletr nicos e quaisquer utens lios descritos no subitem 10.20;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplica  o da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) n o entregar o material da prova ao t rmino do tempo destinado para a sua realiza  o;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cart o de respostas;
- h) descumprir as instru  es contidas no caderno de quest es e no cart o de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprova o pr pria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso P blico;
- k) n o permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anota es em qualquer meio que n o os permitidos, exceto no seu cart o de respostas ou caderno de quest es;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de seguran a n o reutiliz vel;
- n) n o permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) n o permitir a coleta de sua impress o digital;
- p) n o se dirigir para sua sala ap s o fechamento dos port es;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo ap s o fechamento dos port es;

36

10.22 Com vistas   garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realiza o da Prova Objetiva, os candidatos poder o ser submetidos, durante a realiza o da prova, ao sistema de detec o de metais quando do ingresso e da sa da das salas e dos sanit rios.

10.22.1 N o ser  permitido o uso dos sanit rios por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo crit rio da Coordena o do local, poder  ser permitido, caso haja disponibilidade, a utiliza o de outros banheiros do local que n o estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.

10.23 N o ser  permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas depend ncias do local de aplica o.

10.24 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

10.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

11.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Objetiva, exceto para os cargos listados no item 1.5 deste Edital que são os cargos de Nível Superior e para os cargos de operário, operador de máquinas e motoristas que serão submetidos à prova prática.

11.2 Para os cargos Nível Superior a nota final obtida será a pontuação da Prova Objetiva acrescida em caráter classificatório dos pontos da avaliação de títulos.

11.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

11.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso, observados os critérios de desempate deste Edital.

37

12. DOS CRIT RIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate, ter  prefer ncia o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei n  10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), completos at  o  ltimo dia de inscri o, considerando-se o ano, o m s e o dia do nascimento;
- b) obtiver a maior nota no M dulo de Conhecimentos Espec ficos;
- d) tiver exercido efetivamente a fun o de jurado, de acordo com a Lei n  11.689/2008;
- e) persistindo o empate, ter  prefer ncia o candidato mais velho.

12.2 Para fins de comprova o da fun o a que se refere a al nea "d" do subitem 12.1, ser o aceitos certid es, declara es, atestados ou outros documentos p blicos (original ou c pia autenticada em cart rio) emitidos pelos tribunais de justi a estaduais e regionais federais do pa s, relativos   fun o de jurado, nos termos do art. 440 do C digo de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei n  11.689, de 2008.

38

13. DOS RECURSOS

13.1 O gabarito oficial preliminar ser  divulgado no site www.metropole.org.br no dia 18 de novembro de 2024 a partir das 16hs.

13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, mencionados no subitem 14.1, dispor  de 01 (um) dia  til para faz -lo, a contar do dia subsequente ao da divulga o destes. O recurso contra o gabarito preliminar estar  dispon vel das 00h01min do dia 19 de novembro de 2024  s 23h59min do dia 19 de novembro de 2024.

13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico: www.metropole.org.br respeitando as respectivas instruções.

13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da METRÓPOLE SOLUÇÕES.

13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

13.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.metropole.org.br

13.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

13.4 Em nenhuma hip tese, ser  aceito pedido de revis o de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado da prova.

13.5 Ser  liminarmente indeferido o recurso cujo teor desprezitar a Banca.

14. DO RESULTADO E HOMOLOGA O

14.1 O resultado ser  homologado pela Prefeitura Municipal de Ipuina – MG, mediante publica o no Di rio Municipal, e divulgado no site da METR POLE SOLU ES www.metropole.org.br, na data prevista de 20 de dezembro de 2024, ap s  s 16h.

14.2 A convoca o dos candidatos com defici ncia e negros aprovados e classificados no concurso observar  a proporcionalidade e a altern ncia com os candidatos de ampla concorr ncia.

14.3   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocat rios publicados ap s a homologa o do concurso p blico.

40

15. DAS DISPOSI ES FINAIS

15.1 A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso P blico, divulgados integralmente no endere o eletr nico www.metropole.org.br

15.3 O candidato poder  obter informa oes referentes ao Concurso P blico pelo e-mail concursos@metropole.org.br ou pelo WhatsApp oficial da Metr pole Solu es, 061 99123 0990.

15.4 O candidato que desejar informações ou relatar à METRÓPOLE SOLUÇÕES fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverão fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.

15.5 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Prefeitura de Ipuiuna - MG, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

15.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com a METRÓPOLE SOLUÇÕES, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado, por meio do e-mail concursos@metropole.org.br

15.6.1 Após a homologação do resultado, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a Prefeitura Municipal de Ipuiuna–MG.

15.7. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela METRÓPOLE SOLUÇÕES em conjunto com a Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Ipuiuna–MG.

15.9 A METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo.

15.11 A aprovação e a classificação do candidato no presente Concurso geram apenas a expectativa de ser nomeado dentre as vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso.

15.12 A Prefeitura Municipal de Ipuiuna – MG, reserva-se o direito de, quando do surgimento de vagas, proceder à nomeação de candidatos em número que atenda o interesse e às necessidades

do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e a programação de execução orçamentária vigente.

15.13 A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos regularmente aprovados e será divulgada no Diário Municipal da Prefeitura Municipal de Ipuiuna – MG.

15.15 O candidato regularmente nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato; e entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Ipuiuna -MG.

15.15.2 O candidato nomeado que, por motivo justificado, não puder comparecer nas datas fixadas para realização de Admissional, Posse e/ou Exercício, deverá manifestar-se em até 02 (dois) dias da publicação do edital.

15.16 No caso de desistência formal à nomeação, proceder-se-á à nomeação do candidato subsequente, observada a rigorosa ordem classificatória.

15.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

42

Município de Ipuiuna – MG, 21 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Ipuiuna - MG

Elder Cássio de Souza Oliva

Prefeito

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO I – CRONOGRAMA CONCURSO PUBLICO MUNICIPIO DE IPIUNA /MG 2024	
PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	21/08/2024
Período de Inscrições	02/09/2024 das 09h até 30/09/2024 às 18h
Período de solicitação de Isenção de Taxa	02/09/2024 das 09h até 06/09/2024 às 18h
Disponibilização de consultas individual ao Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	17/09/2024 após 16h
Disponibilização de consultas individual ao Resultado definitivo da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	20/09/2024 após 16h
Data limite para Pagamento das Inscrições	01/10/2024 até as 16h
PCD período de envio de laudo médico ou parecer específico	02/09/2024 das 09h até 27/09/2024 às 18h
Período de Solicitação para Atendimento Especial	02/09/2024 das 09h até 27/09/2024 às 18h
Relação de Deferimento e Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial	30/09/2024 após 16h
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas, Solicitações PCD e Necessidades Especiais e Cotas	01/10/2024 após as 16h
Prazo de Recursos com relação as Inscrições Homologadas, Solicitações PCD e Necessidades Especiais	Das 00h01min do dia 07/10/2024 até as 23h59min do dia 07/10/2024
Resultado das Inscrições Homologadas, Solicitações PCD e Necessidades Especiais	10/10/2024 após as 16h

43

Divulgação Individual aos Locais de Provas	04/11/2024 após 16h
Realização das Provas Objetivas	17/11/2024 às 14h
Divulgação dos Gabaritos preliminares das Provas objetiva	18/11/2024 Após 16h
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	Das 00h01min do dia 19/11/2024 até as 23h59min do dia 19/11/2024
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar	25/11/2024 após 16h
Resultado preliminar contra avaliação de títulos	29/11/2024
Recurso contra avaliação de títulos	Das 00h01min do dia 03/12/2024 até as 23h59min do dia 03/12/2024
Resultado definitivo da avaliação da títulos	05/11/2024 após as 16h
Convocação dos candidatos habilitados para prova prática	09/12/2024 após 16h
Prova Prática	16/12/2024
Resultado da prova prática	17/12/2024 após as 16h
Prazo para Interposição de Recursos contra a Classificação Preliminar	Das 00h01min do dia 18/12/2024 até as 23h59min do dia 18/12/2024
Resultado do recurso da Classificação Preliminar	19/12/2024 após as 16h
Publicação da Classificação Final e da Homologação do concurso	20/12/2024 após 16h

44

ANEXO II – A - CONTE DO PROGRAM TICO N VEL SUPERIOR.

L ngua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE N VEL SUPERIOR.

Interpreta o de textos de g neros variados. Reconhecimento de tipos e g neros textuais. Ortografia e reda o oficial. Emprego de elementos de referencia o, substitui o e repeti o de conectores e de outros elementos de sequencia o textual. Emprego de tempo e modos verbais. Morfologia do per odo. Uso dos pronomes. Sinais de pontua o. Refer ncia verbal e normal. Coordena o e subordina o. Conhecimentos espec ficos da l ngua.

Conhecimentos gerais para o todos os cargos de N vel Superior: Atualidades pol ticas, econ micas, geogr ficas, inform tica, ci ncia.

Conhecimento espec fico Assistente Social: Sistema  nico de Assist ncia Social – SUAS. Norma Operacional B sica do SUAS – NOB/SUAS. Tipifica o Nacional dos Servi os Socioassistenciais. Gest o de benef cios e Transfer ncia de Renda.  tica profissional. Lei Federal n  11.340/2006 - Lei Maria da Penha. C digo de  tica do Assistente Social. Lei n  8.742/1993 - LOAS. Lei Federal n  12.435/2011 - Altera a LOAS e disp e sobre a organiza o da Assist ncia Social. Estatuto da Crian a e do Adolescente - Lei n.   8.069/1990; Lei n . 8.842/1994 - Pol tica Nacional do Idoso. Lei n  8.662/1993 – Regulamenta a profiss o de Servi o Social. Servi o Social e suas dimens es: te rico-metodol gica;  tico-pol tica; t cnico-operativa. A instrumentalidade em Servi o Social. Dimens o investigativa no exerc cio profissional. Legisla o Social e Servi o Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assist ncia social, previd ncia social, idoso, mulher, pessoa portadora de defici ncia, crian a e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Servi o Social e trabalho com fam lias. Supervis o Profissional. Ambiente de atua o do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investiga o social: elabora o de projetos, m todos e t cnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de interven o na  rea social: planejamento estrat gico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avalia o de

45

programas e pol ticas sociais. Estrat gias, instrumentos e t cnicas de interven o: sindic ncia, abordagem individual, t cnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com fam lias, atua o na equipe interprofissional (relacionamento e compet ncias). Diagn stico. Estrat gias de trabalho institucional.

Conceitos de institui o. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunit rios. Reda o e correspond ncias oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informa o e avalia o social. Atua o em programas de preven o e tratamento. Uso do  lcool, tabaco e outras drogas: quest o cultural, social e psicol gica. Pol ticas Sociais. Relac o Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo.

Conhecimento espec fico Enfermeiro: Princ pios cient ficos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da crian a, do adolescente e do idoso; Bases Te ricas da Assist ncia de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematiza o da assist ncia de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assist ncia de Enfermagem em obstetr cia: gravidez, trabalho de parto e puerp rio – normal e complica es; Enfermagem, ginecologia e obstetr cia: assist ncia de enfermagem ao rec m-nascido; Na gesta o, com patologia obstetr cia; No puerp rio. Assist ncia de enfermagem ao rec m-nascido normal e de alto risco; Assist ncia de Enfermagem ao rec m-nascido com problemas cl nicos nos sistemas: respirat rio, cardiol gico, neurol gico, hematol gico e gastrointestinal e com m  forma o cong nita e altera es gen ticas. Assist ncia de enfermagem   crian a das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assist ncia de enfermagem   crian a com problemas cl nicos nos sistemas: gastrointestinal, respirat rio, circulat rio– hematol gico, m sculo–esquel tico, neurol gico, urin rio. Aspectos psicossociais da hospitaliza o infantil; Enfermagem M dico-Cir rgica: Assist ncia de enfermagem a pacientes cir rgicos no pr , trans e p s- operat rio; Assist ncia de enfermagem   pessoas com feridas; Assist ncia de enfermagem a pacientes com problemas cl nicos e cir rgicos nos sistemas: gastrointestinal, respirat rio, urin rio, cardiol gico,

46

circulat rio – hematol gico, musculoesquel tico, reprodutor, neurol gico, endocrinol gico; Aspectos psicossociais da hospitaliza o do adulto e do idoso; Assist ncia de Enfermagem ao paciente em situa es de Urg ncia e Emerg ncia; Acolhimento com Avalia o e Classifica o de Risco; Conhecimento sobre T cnicas de Enfermagem: Aplica o dos princ pios t cnico-cient ficos na execu o de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Sa de P blica: Sistema de Sa de no Brasil; pol ticas p blicas relacionadas   alta complexidade e de humaniza o da assist ncia; Principais indicadores de sa de; Vigil ncia epidemiol gica; Doen as transmiss veis; Saneamento do meio ambiente; Sa de ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administra o de Enfermagem: Fun es administrativas: planejamento, lideran a, controle e tomada de decis es; Gest o de pessoas; Gest o de recursos materiais em sa de; Relacionamento com o paciente, fam lia, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em sa de e enfermagem; Controle de Infec o Hospitalar: M todo de aplica o, controle e preven o de infec o hospitalar; Biosseguran a; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assist ncia de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Seguran a do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribu dos pelo Governo: Efeitos, indica o, rea es adversas, contraindica es, mecanismo de a o. Central de material; Controle de avalia o dos meios de esteriliza o f sico e qu mico. Assist ncia de enfermagem nas emerg ncias m dicas; Parada cardiorrespirat ria; Edema agudo de pulm o; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da crian a e do adolescente. Estatuto do Idoso,  tica e legisla o aplicada   enfermagem: C digo de deontologia; Entidade de classe; Lei do exerc cio profissional. Princ pios cient ficos aplicados   Enfermagem: nutri o e hidrata o; Elimina es; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administra o de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medica o. Enfermagem e Sa de p blica: imuniza o; Saneamento b sico; Vigil ncia epidemiol gica; Conceito, medidas de controle das doen as transmiss veis; estat sticas vitais (indicadores de

47

sa de). Princ pio de Administra o no servi o de enfermagem: Planejamento; Organiza o; Dire o; Coordena o; Supervis o e Avalia o. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infec o hospitalar. Medidas de preven o; Precau es universais. Cl nica m dica: assist ncia de enfermagem a pacientes com afec es nos sistemas; M sculo esquel tico. End crino; Cardiovascular; Neurol gico; G strico. Nefrol gico; Urol gico; Respirat rio. Assist ncia de enfermagem a pacientes psiqui tricos. Assist ncia de enfermagem a paciente com doen as infectocontagiosa e sexualmente transmiss veis. A Gest o do SUS; Normas Operacionais B sicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Aten o Prim ria e Promo o da Sa de. Educa o em Sa de, Educa o Popular em Sa de e Educa o Permanente em Sa de para o SUS. Programa Estrat gia Sa de da Fam lia – PSF (Programa Sa de da Fam lia). N cleo de Apoio a Sa de da Fam lia-NASF.

Conhecimento espec fico Nutricionista: Nutri o normal: carboidratos, prote nas e lip dios: classifica o, fun es, digest o absor o, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e horm nios: fun es e metabolismo. Vitaminas e minerais: macro e micronutrientes.  gua, fibras: fun es, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutri o e atividade f sica. Aspectos fisiol gicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gesta o, aleitamento materno, lacta o, inf ncia, adolesc ncia, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. Bromatol gica, tecnologia de alimentos e controle sanit rio: estudo bromatol gico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortali as, frutas e bebidas; propriedades f sico-qu micas dos alimentos; condi es higi nico-sanit rias e manipula es de alimentos; conserva o de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmiss o de doen as pelos alimentos; intoxica es e infec es alimentares; Avalia o de Perigos e Pontos Cr ticos de Controle (APPCC). T cnica diet tica: conceito, classifica o e caracter sticas dos alimentos; preparo de alimentos: processos e m todos de coa o; a pir mide alimentar; planejamento de card pios; t cnica diet tica e dietoterapia. Administra o de unidades de alimenta o e nutri o:

48

caracter sticas e atividades do servi o de nutri o; planejamento, organiza o, coordena o e controle. Nutri o em sa de p blica: aspectos epidemiol gicos em car ncias nutricionais: desnutri o energ tico-proteica, hipovitaminose a anemia ferropriva, c rie dental, b cio end mico, indicadores, interven es; sa de materno- infantil; infec o pelo hiv na gesta o e inf ncia; educa o alimentar-nutricional; Vigil ncia nutricional; Alimenta o equilibrada na promo o da sa de. Nutri o cl nica: nutri o em condi es cl nicas espec ficas: doen as carenciais, doen as metab licas, doen as cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertens o, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, dist rbios do trato digest rio, c ncer, AIDS, pr  e p s-operat rios; indicadores e diagn sticos do estado nutricional; avalia o nutricional; recomenda es e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

Conhecimento espec fico Psic logo: Teorias e t cnicas psicoter picas e teorias e t cnicas psicoter picas de fundamenta o psicanal tica (inf ncia, adolesc ncia, idade adulta e velhice). O processo psicodiagn stico e as t cnicas projetivas (inf ncia e adolesc ncia). Modelos de psicoterapia. Aplica es cl nicas das psicoterapias. Avalia o, m todos e t cnicas psicoter picas. Manejo cl nico das t cnicas psicoter picas. Conhecimentos gerais e espec ficos dos conceitos cl nicos e terap uticos fundamentais na psiquiatria e na sa de mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanal tico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doen a mental. Pol tica de sa de mental no Brasil: vis o hist rica; Medicina, psiquiatria, doen a mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considera es sobre terap uticas ambulatoriais em sa de mental; Perspectivas de a psiquiatria p s-asilar no Brasil; Sa de mental e trabalho; A hist ria da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doen a mental; As Reformas Psiqui tricas; Legisla o em Sa de Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a cl nica da Sa de Mental. Articula o entre cl nica e reabilita o psicossocial.

Projeto Terap utico. Multidisciplinariedade. No es b sicas de psican lise e suas interfaces com a sa de mental; Psicologia e Educa o.

Conhecimento espec fico Fisioterapeuta: Fundamentos e t cnicas de atendimento na fisioterapia. Biomec nica. Reabilita o (paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, parkinsonismo, s ndrome de Down, hansen ase, paralisias perif ricas, afec es de m sculos e tend es, escolioses, doen as reum ticas, cardiopatias, amputa es, pneumopatias e o trabalho em equipe). Conceito e aplica o de exerc cios ativos, ativos assistidos, resistidos, passivos, isom tricos, mecanoterapia, hidroterapia, termoterapia, crioterapia, massoterapia e eletroterapia. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia oncol gica. Algias p lvicas cr nicas. Ganho de for a muscular e amplitude de movimento (m todos, t cnicas e recursos fisioter picos). Coordena o e reeduca o dos m sculos respirat rios e condicionamento f sico geral do indiv duo. Fisioterapia preventiva. Fisioterapia aplicada   ortopedia e   traumatologia. Mobiliza es neuro din micas. Recursos e condutas fisioterap uticas. Artrose. Amputa es (tipos e pr teses). Fisioterapia aplicada   neurologia. Les o de plexo braquial, plexo lombosacro e nervos perif ricos. Les o medular. S ndrome de Guillain-Barr . Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencef lico. Doen as degenerativas. Avalia o f sico-funcional. Conceito neuro evolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapias pulmonar e cardiovascular. Abordagem fisioter pica na reinser o do indiv duo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Fisioterapia na sa de do homem e da mulher.  tica Profissional. Legisla o Profissional.

50

Conhecimento espec fico de Pedagogia: Fundamentos da Educa o. Rela o educa o e sociedade: dimens es filos fica, hist rico-cultural e pedag gica. Desenvolvimento hist rico das concep es pedag gicas. 2. Curr culo e produ o do conhecimento: Teorias de Curr culo. A diversidade na forma o humana. Rela es entre sujeitos, conhecimentos e realidades. Din mica do trabalho educativo. Curr culo em Movimento da Educa o B sica. 3. Processo de ensino-

aprendizagem: Bases psicol gicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Multim dia educativa. Avalia o educacional. Rela o entre a teoria e a pr tica. Dificuldades, problemas e potencialidades no contexto escolar. Educa o continuada dos profissionais da escola. Metodologias de ensino. Organiza o did tico- pedag gica e intencionalidade na pr tica pedag gica. Rela o professor/aluno. Pr tica pedag gica e  reas do conhecimento: Linguagens, Matem tica, Ci ncias da natureza e ci ncias humanas.

Conhecimentos espec ficos – Fonoaudi logo: Desenvolvimento e aquisi o de linguagem. Anatomia e fisiologia dos  rg os da fala, voz, audi o e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunica o:  rg os respons veis. Fon tica e Fonologia. Patologias fonoaudiol gicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, t cnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurol gicos ligados   linguagem: estruturas, processos neurol gicos envolvidos na fala, voz, audi o e linguagem. Terapia fonoaudiol gica: n veis de preven o, interven o precoce, reeduca o psicomotora, reeduca o da degluti o at pica. Reabilita o fonoaudiol gica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avalia o audiol gica: laudos, diagn sticos e progn sticos. Principais testes complementares. Diagn stico diferencial precoce entre surdez na inf ncia e outros transtornos de desenvolvimento. Manifesta es da disfun o do processamento auditivo: comportamentais e cl nicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. C digo de  tica profissional do fonoaudi logo.

Conhecimentos espec ficos – Supervisor Educacional: Lideran a e rela es humanas no trabalho: tipos de lideran a; mecanismos de participa o; formas organizativas facilitadoras da integra o grupal. Atua o do pedagogo e sua articula o com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educa o. O Conselho Escolar: prop sitos e funcionamento. Gest o escolar e participa o da fam lia na vida escolar. Organiza o do Trabalho Pedag gico na Escola

P blica. O processo de planejamento: concep o, dimens es, n veis e import ncia. O ano letivo e o calend rio escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conte do de ensino, m todos e t cnicas; multim dia educativa e avalia o da aprendizagem. A proposta pedag gica da escola: concep o, princ pios, eixos norteadores, constru o, acompanhamento e avalia o. Os planos de ensino. O curr culo como refer ncia para o desenvolvimento do processo pedag gico. Dist rbios de aprendizagem: Dislexia, Discalculia, TDAH e Disortografia. Planejamento escolar e participa o do orientador educacional. Orienta o familiar, orienta o escolar, orienta o vocacional e orienta o sexual. O papel do orientador educacional como mediador entre o professor e aluno. Curr culo. O fracasso escolar: abordagens atuais. Concep es de avalia o: Fun es da avalia o diagn stica, formativa e somativa. Intencionalidade da avalia o no processo de apropria o e produ o do conhecimento. Papel social. Fundamentos da Educa o: rela o educa o e sociedade (dimens es filos fica, sociocultural e pedag gica). Lei 9.394/96. - Lei de Diretrizes e Bases da Educa o Nacional (LDB) atualizada. (FUNDEB), Fundo de Manuten o e Desenvolvimento da Educa o B sica e de Valoriza o dos Profissionais da Educa o. Educa o inclusiva. Lei Brasileira de Inclus o da Pessoa com defici ncia, n  13.146/15. Planejamento escolar; plano de aula; plano de ensino. Conselhos de classe. Curr culo e avalia o: as dimens es da avalia o institucional e do processo ensino aprendizagem. Projeto Pol tico-Pedag gico. Base Nacional Comum Curricular.

52

Conhecimentos espec ficos – M dico: Princ pios da assist ncia preventiva   sa de. O exame de sa de preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade f sica. O tabagismo e abuso do  lcool. Princ pios de terapia farmacol gica. Radiologia do cora o. Princ pios de eletrocardiograma. Conduta na insufici ncia card cia. Abordagem cl nica das arritmias card cias supraventriculares. Hipertens o arterial sist mica. Abordagem cl nica da cardiopatia isqu mica. Asma br nquica. Pneumonias comunit rias. C lculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite.  lcera p ptica. Dist rbios gastrintestinais funcionais: s ndrome do c lon irrit vel. Dispepsia sem

 lcera e dor tor cica n o-card aca. Abordagem do paciente com diarreia. Doena intestinal inflamat ria. Neoplasias do est mago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hep tica. Doena da ves cula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Preven o de c ncer. Marcadores tumorais. S ndromes paraneopl sicas. Avalia o nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite al rgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Rea es adversas  s drogas e aos alimentos. Artrite reumatoide. Gota e metabolismo do  cido  rico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenas do disco intervertebral. Abordagem cl nica do paciente febril. Tuberculose. Doenas sexualmente transmiss veis. S ndrome de Imunodefici ncia Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem cl nica das orofaringites agudas. Princ pios da preven o vacinal. Parasitoses intestinais. Princ pios da antibioticoterapia. S ncope e cefaleias. Acidentes com animais peonhentos. Interpreta o dos dist rbios hidroeletr l ticos e  cido- b sicos.

53

Conhecimentos espec ficos – Professor de educa o f sica: Fundamentos de Fisiologia do Exerc cio. Movimento Humano para diversas faixas et rias. A Educa o F sica para portadores de necessidades especiais. Educa o f sica, lazer e cultura. Aprendizagem motora (natureza da aprendizagem). Educa o F sica e Socorros de Urg ncia. A pr tica de exerc cios nas perspectivas da sa de e do lazer (princ pios b sicos da orienta o de exerc cios). Corporeidade/ Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orienta o espao-temporal, coordena o motora ampla e motricidade fina, ritmo, equil brio, coordena o viso- motora, Aptid o motora. Princ pios norteadores da pr tica de exerc cios em condi es ambientais especiais. Jogos, danas, lutas, gin sticas, capoeira, artes marciais, muscula o, atividade laboral e exerc cios compensat rios nas perspectivas da sa de, do lazer e da qualidade de vida. Prescri o, supervis o e avalia o de exerc cios, atividades f sicas e de lazer para diferentes faixas et rias e grupos

populacionais. Prescri o de Exerc cios em Educa o F sica. Prescri o, supervis o e avalia o de exerc cios e atividades f sicas para diab ticos, hipertensos, obesos, idosos e card acos. Educa o f sica e sa de coletiva.  tica Profissional.

Conhecimentos espec ficos – Professor de Ingl s: Conhecimento e uso das formas contempor neas da linguagem inglesa. 2 Compreens o e interpreta o de textos variados: dom nio do vocabul rio e da estrutura da l ngua, ideias principais e secund rias, expl citas impl citas, rela oes intratextuais e intertextuais. 3. Itens gramaticais relevantes para a compreens o dos conte dos sem nticos. Palavras e expressoes equivalentes. Elementos de refer ncia.

Conhecimentos Espec ficos Professor de educa o b sica: 1. Fundamentos da Educa o. Rela o educa o e sociedade: dimens es filos fica, hist rico-cultural e pedag gica. Desenvolvimento hist rico das concep oes pedag gicas. 2. Curr culo e produ o do conhecimento: Teorias de Curr culo. A diversidade na forma o humana. Rela oes entre sujeitos, conhecimentos e realidades. Din mica do trabalho educativo. Curr culo em Movimento da Educa o B sica. 3. Processo de ensino-aprendizagem: Bases psicol gicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Multim dia educativa. Avalia o educacional. Rela o entre a teoria e a pr tica. Dificuldades, problemas e potencialidades no contexto escolar. Educa o continuada dos profissionais da escola. Metodologias de ensino. Organiza o did tico- pedag gica e intencionalidade na pr tica pedag gica. Rela o professor/aluno. Pr tica pedag gica e  reas do conhecimento: Linguagens, Matem tica, Ci ncias da Natureza e ci ncias Humanas.

Conhecimentos espec ficos – Pediatria: Condi oes de Sa de da Crian a Brasileira, 2. Organiza o da aten o   crian a, 3. Alimenta o e nutri o da crian a, 4. O rec m-nascido normal e patol gico. 5. Programa Nacional de imuniza o, 6. Crescimento e desenvolvimento, 7. Desnutri o prot ico-cal rica, 8. Anemias na inf ncia, 9. Doen as gastrointestinais na inf ncia, 10. Diarr ia aguda e cr nica na crian a, 11. Doen a inflamat rias intestinais, 12. Cardiopatias na

criana, 13. Doenas respirat rias na criana, 14. Doenas do trato geniturin rio na criana, 15. Crescimento e desenvolvimento da criana: do per odo neonatal   adolesc ncia. Alimenta o da criana e do adolescente. Morbidade e mortalidade na inf ncia. Imuniza es na criana e adolesc ncia. Preven o de acidentes na inf ncia. Assist ncia   criana v tima de viol ncia. Anemias. Parasitoses intestinais. Dist rbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infec es urin rias. Hemat rias. Enurese. Encoprese. Constipa o cr nica funcional na inf ncia. Atendimento ambulatorial da criana com defici ncia. Dificuldades escolares. Dist rbios psicol gicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na inf ncia. Abordagem do sopro card aco na criana. Adenomegalias. Infec es cong nitas. Asma br nquica. Abordagem do lactente chiador. Infec es de vias a reas superiores e inferiores. Infec es pulmonares bacterianas. Tuberculose na criana. Parasitoses intestinais, 16. Dermatoses mais frequentes na criana, 17. Doenas neurol gicas na inf ncia, 18. Convuls es na criana, 19. Principais problemas ortop dicos na criana, 20. Patologias cir rgicas mais frequentes na criana, 21. Choque 22. Ressuscita o cardiopulmonar 23. Diabetes Mellitus e Cetoacidose diab tica, 24. Acidentes na inf ncia: Preven o e tratamento 25. S ndrome de Maus-tratos, 26. Estatuto da criana e do adolescente, Estrat gias de a es de promo o, prote o e recupera o da sa de, 27. Neoplasias na inf ncia, 28. Sepses Pedi trica, 29. Abordagem de vias a reas no paciente pedi trico, 30. Suporte avanado de vida em pediatria.

55

Conhecimentos espec ficos – Psiquiatria: no hospital geral: hist rico e tend ncias. Rela o m dico paciente. Rea o   doena e   hospitaliza o. Interconsulta psiqui trica: aspectos da t cnica. Import ncia do diagn stico em psiquiatria. Escalas, entrevistas e sua utilidade no paciente com condi o m dica n o psiqui trica. Peculiaridades do diagn stico e tratamento em fun o de comorbidades em unidades m dicas. Crises de ansiedade: aspectos do manejo. Sintomas som ticos e transtornos relacionados em: Cardiologia, Neurologia, Gastrenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Endocrinologia, Infectologia, Oncologia. Popula es especiais:

idosos; psiquiatria da inf ncia e adolesc ncia; gesta o e puerp rio. Manejo de emerg ncias relacionadas ao uso de  lcool e outras subst ncias. Agita o psicomotora. Suic dio: epidemiologia, fatores de risco, manejo. Principais evolu es modernas na considera o da doen a mental. Psiquiatria Forense. Pol tica da Sa de Mental. Psiquiatria Comunit ria. C digo de  tica M dica. Transtornos mentais org nicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de subst ncia psicoativa. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neur ticos, relacionados ao estresse e somatoforme. S ndromes comportamentais associadas a perturba es fisiol gicas e fatores f sicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicol gico. Transtornos emocionais e de comportamento com in cio usualmente ocorrendo na inf ncia e adolesc ncia. Legisla o. Alcoolismo: conceito e quadros cl nicos. Dem ncias: conceito, classifica o, quadros cl nicos. Esquizofrenias: conceito, classifica o e tratamentos. Aspectos psiqui tricos das epilepsias, manifesta es principais, tratamentos. Psicose man acodepressiva: conceito, classifica o e tratamento. Neuroses: hist rico, conceito, classifica o e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terap utica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terap utica psiqui trica: psicofarmacoterapia – classifica o e indica es principais. Convulsoterapia: principais tipos e indica es na atualidade. Psicoterapias: conceito, hist rico, tipos e formas, indica es principais. Oligofrenias: conceito, classifica o e conduta. Personalidade psicop tica: conceito, abordagem terap utica. Psiquiatria Social e Sa de Mental. Sa de Comunit ria, An lise previdenci ria, Sa de da fam lia, Medicina preventiva, Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Delirium, dem ncia, transtornos amn sicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos por uso de subst ncias psicoativas; Outros transtornos psic ticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psic tico breve, delirante persistente e delirante induzido; S ndromes psiqui tricas do puerp rio; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo compulsivo e transtornos de h bitos e impulsos; Transtornos f bicos---ansiosos: fobia espec fica,

56

social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: p nico e ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adapta o e transtorno de estresse p s-traum tico; Transtornos somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade; Transtornos da personalidade; Transtornos fact cios, simula o, n o ades o ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicol gico; Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a inf ncia ou adolesc ncia; Transtornos psiqui tricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiqui trica; Emerg ncias psiqui tricas Reabilita o em psiquiatria; Epidemiologia dos transtornos psiqui tricos; Classifica o em psiquiatria

Conhecimentos espec ficos de Ginecologia: 1. Anatomia cl nica e cir rgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfun es menstruais, dist rbios do desenvolvimento puberal, climat rio, vulvovagites e cervicites, doen a inflamat ria aguda e cr nica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Dist rbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do  tero e do ov rio. 7. No es de rastreamento, estadiamento e tratamento do c ncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gesta o. 9. Assist ncia pr -natal na gesta o normal e avalia o de alto risco obst trico. 10. Aborto, gravidez ect pica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmiss es de infec es maternas fetais. 11. Doen as hipertensivas na gesta o. 12. Pr -eclampsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doen as renais e outras condi es cl nicas na gesta o. 16. HIV/AIDS na gesta o e preven o da transmiss o vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assist ncia ao parto e uso do partograma. 19. Indica es de ces rias e f rceps. 20. Indica es de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal cr nico e agudo. 23. Preven o da prematuridade.

ANEXO II-B CONTE DO PROGRAM TICO N VEL M DIO.

L ngua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE N VEL M DIO. Interpreta o de texto. Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flex o do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da ora o; reconhecimento das ora es num per odo. Concord ncia verbal; concord ncia nominal; coloca o de pronomes; ocorr ncia da crase; reg ncia verbal; reg ncia nominal. Pontua o.

Conhecimentos gerais para o todos os cargos de N vel M dio: Atualidades pol ticas, econ micas, geogr ficas, inform tica, ci ncia.

Conhecimento espec fico de t cnico em enfermagem:  tica profissional: C digo de  tica e Legisla o profissional do COFEN e COREN e rela es humanas. 2- No es b sicas de anatomia e fisiologia humanas. 3- T cnicas b sicas de enfermagem. 4- sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfec o do leito, transporte, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebuliza o, hidrata o, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplica es quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos p s -morte, prontu rio e anota o de enfermagem. 5- F rmacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, c culo de solu es: 6- vias de administra o de medicamentos. 7 - Enfermagem em ambulat rio de urg ncia e emerg ncia. 8 - Central de material esterilizado: 9- objetivos, m todos e procedimentos espec ficos de preparo, desinfec o e esteriliza o de materiais. 10- Enfermagem obst trica e ginecol gica. 11- Enfermagem neonatal e pedi trica. 12- Enfermagem em sa de p blica: 13- Programas de aten o   sa de da mulher, crian a, adolescente, preven o, controle e tratamento de doen as cr nico-degenerativas, infectocontagiosas, doen as sexualmente transmiss veis e vacina o segundo o Minist rio da Sa de. 14- Organiza o dos Servi os de Sa de do Brasil 15- - Sistema  nico de Sa de: Princ pios e diretrizes do SUS; 16- controle social Organiza o da Gest o do Sul, financiamento do SUS; 17- Legisla o do SUS; Normatiza o Complementar do SUS. 18- O Programa de Sa de da Fam lia. 19 - Vigil ncia   sa de: 20 - perfil epidemiol gico, vacinas, endemias

58

e epidemias. Legisla o da Sa de: Constitui o Federal de 1988 (T tulo VIII Cap tulo II – Se o II); Lei n  8.142/1990 e Lei n  8.080/ 1990; Norma Operacional B sica do Sistema  nico de Sa de – NOBSUS/1996; Norma Operacional da Assist ncia   Sa de – NOAS – SUS/2001; Lei n  10.507 de 10/07/2002; Lei 11.350 de 05/10/2006.

Conhecimento espec fico de Agente administrativo I : Administra o: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produ o; Planejamento: or amento, programas, planos e projetos; Atendimento ao p blico; Meios de Comunica o; Abrevia es; Agenda; Comunica o; Comunica o telef nica; No es de uso dos servi os de telefonia; No es de arquivamento e procedimentos administrativos; Atas; Of cios; Memorandos; Cartas; Certid es; Atestados; Declara es; Procura o; Recebimento e remessa de correspond ncia oficial; Hierarquia; Requerimento; Circulares; Formas de tratamento em correspond ncias oficiais; Tipos de correspond ncia;; Portarias; Editais; No es de protocolo e arquivo; Uso de correio eletr nico; Princ pios que regem a Administra o P blica; Princ pios de Arquivologia; Licita es e Contratos: conceitos, princ pios, caracter sticas, fases. T cnicas administrativas e organizacionais. Fundamentos b sicos de Inform tica. Microsoft Office.

59

Conhecimento espec fico de fiscal de obras e posturas e meio ambiente: Finalidades. Procedimentos. No es de Arquitetura e Meio Ambiente. Licen as e aprova o de projetos. Recebimento das obras. Habite-se. Condi es gerais das edifica es. Elementos b sicos do projeto de arquitetura. Elementos de constru o. Funda es. Paredes. Coberturas. Revestimentos; Estruturas; Instala es. Materiais de Constru o. Execu o de obras: forma, arma o; concretagem; ferramentas; metragem. C culos simples de  reas e volumes. Redes de abastecimento de  gua, de esgoto e  guas pluviais. Especifica es t cnicas e de acabamentos de obra. Or ament o. Organiza o e controle de empreendimentos habitacionais. Execu o

de infraestrutura urbana e de obras de habita  o. Fiscaliza  o e acompanhamento de obras. Plano Diretor do Munic pio de Schroeder (Lei Complementar Municipal n.  232/2020 e altera  es). Lei de Parcelamento e Uso do Solo (Lei n.  6.766/79). C digo de Obras do Munic pio de Schroeder (Lei n.  1439/2004). C digo de Posturas do Munic pio de Schroeder (Lei n.  1440/2004). Conhecimentos pertinentes    rea de atua  o. Rela  es humanas no trabalho e  tica profissional no servi o p blico.

Conhecimento espec fico de fiscal Sanit rio:  rea de abrang ncia, instrumento de atua  o, o poder de pol cia, emiss o de autos e documentos legais, fiscaliza  o e inspe  o sanit ria. Vistorias. Doen as Transmiss veis por alimentos; No  es sobre Intoxica  o por Agrot xicos; Alimento: manipula  o, armazenamento e transporte; sa de do trabalhador; normas federais Constitui  o Brasileira de 1988; Legisla  o Federal, Estadual e municipal referentes a Vigil ncia Sanit ria.

Conhecimento espec fico de Monitor Educacional: Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orienta  o Pedag gica - MEC com apoio da UNICEF; Par metros Nacionais de Qualidade para a Educa  o Infantil – MEC; Base hist ria do curr culo da Educa  o Infantil: a) Referencial Curricular Nacional para a Educa  o Infantil; Diretrizes Curriculares para a Educa  o Infantil – MEC; c) BNCC – Base Nacional Comum Curricular – Etapa da Educa  o Infantil; Lei Federal n  8.069/1990 – Estatuto da Crian a e do Adolescente; Lei Federal n  9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educa  o Nacional.

60

Conhecimento espec fico agente de esporte e lazer: Estatuto da Crian a e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990. Modalidades de esportes como: atletismo, basquete, nata  o, ciclismo, futebol de sal o, basquetebol, voleibol, futebol de campo, t cnicas e fundamentos.

Conhecimento espec fico escritur rio: Conceito de internet e intranet. Componentes de computadores e perif ricos. Utiliza  o do sistema operacional Windows 10. Utiliza  o dos

aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Utiliza o de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados   Internet. Acesso   dist ncia a computadores, transfer ncia de informa o e arquivos, aplicativos de  udio, v deo e multim dia. Edi o de textos, planilhas e apresenta es (ambiente Microsoft Office). Teoria Geral da Administra o. Processo administrativo: fun es de planejamento, organiza o, dire o e controle. N veis hier rquicos. Pap is e compet ncias gerenciais. Principais tipos de decis es. Processo de resolu o de problemas. Planejamento: defini o, processo, n veis. Aspectos comportamentais da organiza o: lideran a, motiva o, comunica o e desempenho. Crit rios de departamentaliza o: funcional, territorial ou geogr fico, por produto, por cliente, por processo, unidade de neg cio, projetos. Estrutura funcional e estrutura matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. Processo de controle: defini o e elementos. Enfoque da Qualidade. No es de administra o de materiais e log stica. No es de gerenciamento de projetos. Arquivos. Protocolos. Elabora o de cartas oficiais.

ANEXO II – C - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL.

Língua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Interpretação de texto; Ortografia oficial; as classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; morfologia: substantivo, verbo, pronome e Etc. cargo e colocação e regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Conhecimentos gerais para o todos os cargos de Nível Fundamental: Atualidades políticas, econômicas, geográficas, informática, ciência.

Conhecimento específico de motorista: Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

Conhecimento específico de operador de máquinas pesadas: Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de

62

materiais. NR 11 – Transporte, Movimenta o, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Seguran a no Trabalho em M quinas e Equipamentos. Regras de condu o, circula o e sinaliza o. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condi oes da pista, Condi oes do ambiente, Condi oes do ve culo. Medidas de controle. Conhecimentos pertinentes    rea de atua o. Rela oes humanas no trabalho e  tica profissional no servi o p blico.

Conhecimento espec fico de oper rio: Conhecimentos de projetos Arquitet nicos. Dispositivos Legais de uma obra. Constru o e Materiais; escolhendo materiais. Iniciando uma Constru o; O terreno; O canteiro de Obras; Loca o da Obra. Funda oes ou sapatas; dimens es; espessuras das ferragens; quantidade de sapatas; concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para funda oes. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas; V os de portas e janelas – cintas protetoras; concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso; pr -moldada; concreto batido; lajes pr -moldadas com isopor. Muros e Cal adas. Instala o el trica e Instala o Hidr ulica e sanit ria. Acabamento; coloca o de portas e janelas; embo o e reboco; chapiscado; penteado; grafite; Rebaixamento de Teto; Azulejos nas paredes; tipos de pisos; coloca o de aparelhos sanit rios; Pintura. Os telhados. A leitura das plantas; C culo do consumo de materiais. Tra os de argamassa e concreto e propor oes. Eleva o de alvenaria e demais seguimentos. Consertos e reparos em pr dios dentro das normas t cnicas. Servi os de acabamento dentro da  rea dos servi os de Pedreiro. Aplica o de revestimento cer mico e pisos diversos. Aplica o de a cimentado liso.

63

Conhecimento espec fico de seguran a/vigilante: Atendimento ao P blico: T cnicas de atendimento; Qualidade no atendimento. Lei 42 11.340/2006 – Lei Maria da Penha: Disposi oes preliminares; Da assist ncia a mulher em situa o de viol ncia; Procedimentos. Lei n 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Defici ncia: Dos direitos fundamentais; acessibilidade; crimes e infra oes administrativas. Primeiros Socorros: No oes introdut rias; Avalia o da cena; Avalia o da V tima;

Trauma: Parada Cardiorrespirat ria, Obstru o de vias  reas; Desmaio; Crise convulsiva; choque el trico; choque circulat rio, queimadura; afogamento; hemorragia; feridas/cortes; insola o; acidentes com animais/picadas; intoxica o. Demais atribui es ao servi o de vigia. Conserva o e manuten o Geral.

Conhecimento espec fico Auxiliar de Farm cia: Legisla o farmac utica; A o medicamentosa e efeitos adversos; Descarte de materiais contaminados, medica es e lixos farmac uticos; Anest sicos locais; Classes, forma farmac utica e receitu rios; Medicamentos contraceptivos e hormonais; Anatomofisiologia dos  rgo e sistemas do corpo humano; Seguran a e dispensa o de medicamentos; Biosseguran a; No es de organiza o e funcionamento de farm cia; A o dos medicamentos de acordo com uso; Cuidados gerais na administra o de medicamentos; Transporte e armazenagem de medicamentos; No es de farmacologia; Resolu es ANVISA para a  rea farmac utica; Assist ncia Farmac utica no SUS; Doen as infectocontagiosas e transmiss veis; Direito   sa de e acesso universal a medicamentos essenciais; Ciclo da assist ncia farmac utica no SUS: no es gerais de sele o, programa o, aquisi o, armazenamento, prescri o e dispensa o de medicamentos; Trabalho em equipe na  rea da sa de; Princ pios b sicos de qu mica; Conceitos de f rmulas farmac uticas; T cnicas de manipula o de medicamentos alop ticos e fitoter picos; No es b sicas de c culos, pesos e medidas; Conceitos de medicamento, rem dio, gen rico e similar; Medica es potencialmente letais; Aspectos normativos sobre medicamentos fitoter picos; Vias de administra o; Interpreta o e normas sobre pedidos e receitu rios dos medica es; Dispensa o de medica es; No es de medicamentos de controle especial; Sistema  nico de Sa de; Sa de suplementar; Pol tica nacional de medicamentos;  tica e bio tica; Sinais vitais e primeiros socorros; Validades, estabilidades e lotes; Microbiologia, parasitologia e patologias

gerais; Higiene, limpeza e desinfec o de ambientes da sa de; Vidrarias laboratoriais, reconhecimento, manuseio e lavagem. Antif ngicos.

Conhecimento espec fico Auxiliar de biblioteca: O bom desempenho do profissional na manipula o, organiza o e conserva o de documentos; cataloga o do acervo; manuten o e conserva o de equipamentos e materiais da biblioteca. No es de Atendimento ao P blico. Breve Hist ria do Livro. Estrutura F sica do Livro. Hist ria da Biblioteca Nacional do Brasil. Defini o e Objetivos da Biblioteca. 5 Leis de Ranganathan. Estrutura F sica e Organizacional de uma Biblioteca. O Acervo. Servi os aos Usu rios. No es de Preserva o. Conserva o e Restauro de Livros. Bibliotecas Comunit rias. Bibliotecas Digitais.

Conhecimento espec fico Zelador: Abordagem de higiene no local de trabalho, atividades e tarefas de zelador, abordagem sobre manuten o predial, e demais atividades que s o realizadas por zelador, materiais de limpeza pesada e leve, EPIS, armazenagem, r tulos de produtos, abordagem sobre manuais de m quinas e equipamentos, seguran a de trabalho, rela es interpessoais, armazenagem almoxarifados, armazenagem estoques, dentre outras atividades exercidas pela fun o de zelador.

Conhecimento espec fico Gari: Abordagem sobre servi os de limpeza e varria o de vias e logradouros p blicos; Sistema e necessidade de poda de  rvores e o seu carregamento e transporte. Destina o do lixo. Destina o do lixo hospitalar. Equipamentos para a seguran a e higiene; Normas de seguran a. Servi os de carga e descarga, armazenagem e disposi o final do lixo. Reciclagem. Rela es interpessoais. Postura e atendimento ao p blico, EPIS, Normas de higiene, abordagem sobre poda de  rvores urbanas dentre outras atividades exercidas pela fun o de Gari.

Conhecimento espec fico Cantineira: Abordagem sobre alimentos de origem animal e vegetal, armazenagem de alimentos, crit rios de higieniza o de alimentos, boas pr ticas dos servi os de

alimenta  o, boas pr ticas dos servi os de higiene, controle de estoque dos alimentos, higiene do ambiente de trabalho, nutrientes, seguran a do trabalho. Abordagem sobre prote nas e vitaminas, seguran a de trabalho em cozinhas, relacionamento interpessoal.

Munic pio de Ipuiuna – MG, 21 de agosto de 2024.

Prefeitura do Munic pio de Ipuiuna - MG

Elder C ssio de Souza Oliva

Prefeito

66